



CONSULTA PÚBLICA Nº 015/2015

A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ realizará oportunamente processo de licitação visando à AQUISIÇÃO DE TI – FERRAMENTA DE MÍDIA DIGITAL, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Administração Fazendária – PROFAZ ES, financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Tendo em vista a necessidade de verificar a compatibilidade das especificações com o que é usualmente contratado no mercado, além de estabelecer critérios de paridade de preços, segundo o art. 3º da Lei nº 8.666/93, e de isonomia entre os fornecedores, bem como de esclarecer eventuais dúvidas, a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ submete à Consulta Pública, **no período de 29/12/2015 a 13/02/2017**, as Especificações Técnicas elaboradas pela área de Tecnologia da Informação, permitindo aos interessados a apresentação de seus questionamentos, sugestões e orçamentos estimativos.

Os questionamentos, sugestões e orçamentos estimativos, deverão ser encaminhados por escrito até a data final da consulta, exclusivamente, para o endereço de correio eletrônico cplprofaz@sefaz.es.gov.br. As respostas aos questionamentos serão publicadas na página correspondente a esta Consulta Pública, no seguinte sítio da Internet: www.sefaz.es.gov.br/profaz (opção Licitações / Aquisições).

Ressaltamos que os valores de orçamentos estimativos eventualmente apresentados pelos interessados, que deverão seguir o formato previsto no Anexo I a seguir, terão a única finalidade de servir de parâmetro para a estimativa de preço para a licitação a ser realizada.

RICARDO ISHIMURA

Pregoeiro Oficial
CPL/PROFAZ



PARTE 1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1 TÍTULO DO PROJETO

Aquisição de ferramenta de mídia digital.

1.2 DELIMITAÇÃO

Aquisição de licenças de ferramenta de mídia digital, instalação e suporte técnico, de forma a dar apoio ao processo de desenvolvimento de software desta gerência quanto à criação de mídia digital incluindo, também, instalação da ferramenta e serviço de suporte técnico durante a vigência do contrato.

1.3 DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição de licenças de ferramenta de mídia digital, instalação e suporte técnico, de forma a dar apoio ao processo de desenvolvimento de software desta gerência quanto à criação de mídia digital.

A versão da ferramenta de criação de mídia digital deverá ser a mais recente no ato da entrega e instalação nas dependências da contratante.

1.3.1 QUANTIDADE DE LICENÇAS

A SEFAZ possui uma grande demanda para a criação de mídia digital, seja para confecção de banners, cartazes e folders como para o tratamento de imagens para a publicação de matérias em seus sítios na internet e intranet. A equipe de design dessa gerência conta com a participação de 7 (sete) colaboradores, logo o quantitativo de licenças a serem adquiridas deverá ser dessa ordem.

1.3.2 SUPORTE

No período de vigência do contrato deverá ser fornecido serviço de suporte técnico, fornecimento de soluções de correção de software (patch) e atualização de versões do produto fornecido.

A contratada deverá fornecer suporte, ao menos, em horário comercial (9h às 18h), em dias úteis (segunda à sexta-feira).

A contratada comunicará a contratante cada lançamento de patch de correção dos produtos e habilitará o download, via internet, das correções lançadas, bem como para novas versões do produto.



O suporte deverá ser executado por técnicos e consultores capacitados e certificados nos produtos contratados, capazes de executar tarefas de operacionalização tradicionais até configurações mais sofisticadas, através de instruções telefônicas ou e-mails para solução de problemas e operação dos componentes tecnológicos.

Caso o problema não seja resolvido utilizando-se os meios definidos anteriormente, a contratada deverá fornecer suporte via conexão remota sem ônus para a contratante.

A contratada deverá disponibilizar mecanismo de registros de chamados via web, em funcionamento no regime 24x7 (horas x dias da semana) e o atendimento remoto será prestado no regime de trabalho 8x5 (horas x dias da semana).

A solicitação de suporte técnico remoto deverá ser registrado e acompanhada através de ferramenta na plataforma web (portal de relacionamento), telefone 0800 ou endereço eletrônico (e-mail). Devidamente atualizados durante a vigência do contrato.

1.3.3 MANUAL E DOCUMENTAÇÃO

A contratada deverá entregar manual de instalação da ferramenta, tanto no servidor (se for o caso) quanto nos clientes.

Além do manual de instalação, a contratada deverá fornecer manual de utilização da solução em formato PDF (*Portable Document Format*).

1.3.4 ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO

A classificação de um incidente referente a uma solicitação ao suporte deverá estar de acordo de nível de serviço estabelecido na tabela abaixo, onde os incidentes serão classificados de acordo com a sua severidade:

Suporte Técnico padrão		
Nível	Classificação	Prazo
1 – Crítico	Representa um incidente crítico que possa tornar a ferramenta inoperante por inteiro, ou uma parte majoritária deste que é essencial a sua utilização.	A contratada deverá iniciar o atendimento do incidente no prazo máximo de 2 (duas) horas, contadas a partir da abertura do chamado de suporte técnico.
2 – Urgente	Representa um incidente que está causando ou irá causar uma degradação no uso da	A contratada deverá iniciar o atendimento do incidente no prazo máximo de 4 (quatro)



	ferramenta. Tem como principal característica o fato de apesar de observada a degradação, o funcionamento continua disponível.	horas, contadas a partir da abertura do chamado de suporte técnico.
3 – Rotina	Representam falhas mínimas que não estão afetando o funcionamento da ferramenta ou ainda a função afetada só é usada eventualmente ou temporariamente.	A contratada deverá iniciar o atendimento do incidente no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da abertura do chamado de suporte técnico.
4 – Programada	Destinados à implementação de procedimentos de evolução de versão da ferramenta e aplicação de melhorias e correções com vistas a prevenir a ocorrência de problemas, avaliação de ambiente, elaboração de diagnósticos e esclarecimento de dúvidas.	A contratada deverá iniciar o atendimento do chamado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da abertura do chamado de suporte técnico.

Os incidentes poderão ser abertos a qualquer hora do dia ou da noite, tanto em dias úteis, como nos finais de semana, feriados e pontos facultativos.

Os chamados para atendimento por meio das Ordens de Serviço poderão ser escalados para níveis mais altos ou mais baixos de severidade, de acordo com a necessidade da SEFAZ. Nesse caso, os prazos de início de atendimento e de solução do problema, bem como os prazos e fatores de ajustes, serão automaticamente reacomodados no novo nível de severidade.

As sanções abaixo serão aplicadas, por incidente, conforme a seguinte composição:

1. Crítico: redução no valor de 5% (cinco por cento), por incidente, da parcela mensal do suporte técnico.
2. Urgente: redução no valor de 3% (três por cento), por incidente, da parcela mensal do suporte técnico.
3. Rotina: redução no valor de 2% (dois por cento), por incidente, da parcela mensal do suporte técnico.
4. Programada: redução no valor de 2% (dois por cento), por incidente, da parcela mensal do suporte técnico.



1.3.5 GARANTIA

O produto adquirido deverá ter garantia de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, a contar do recebimento definitivo.

Durante o prazo da garantia, a contratada obriga-se a manter os serviços de suporte técnico contra qualquer defeito que a ferramenta venha apresentar



PARTE 2 – CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1 FUNDAMENTAÇÃO

No processo de desenvolvimento de software dessa gerência, não está estabelecida uma ferramenta para a criação de mídia digital.

Assim, diante da quantidade de solicitações demandadas para a criação de atividades digitais como folder, banners e tratamento de imagens, não há uma solução robusta para tal fim limitando o trabalho da equipe de design pelas atuais ferramentas que atendem à diversos requisitos e que não se integram de forma eficaz. Tais dificuldades oneram, em muito, o tempo de desenvolvimento da equipe.

Diante desse cenário, faz-se necessária aquisição de licenças de software de criação de mídia digital que apresente as características necessárias para uma boa produtividade nas tarefas relacionadas.

2.1 BENEFÍCIOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que no processo de desenvolvimento de software a padronização de procedimentos, técnicas e ferramentas garantem maior direcionamento e produtividade aos trabalhos e que a documentação desse processo através da geração de artefatos reutilizáveis garante maior disseminação do conhecimento, uma ferramenta de criação de mídia digital agregará valor positivo aos trabalhos realizados por essa gerência.

2.1 INTERESSE PÚBLICO

O objeto desse termo de referência servirá para o aumento da padronização do processo de desenvolvimento de software, infraestrutura e helpdesk no que diz respeito ao monitoramento do parque de aplicações dessa secretaria, de forma a detectar de forma preventiva a ocorrência de problemas e dar celeridade na resolução do mesmo, garantindo assim maior qualidade dos softwares desenvolvidos.

2.2 JUSTIFICATIVA

O processo de desenvolvimento de software que esta gerência utiliza para a criação de mídias digitais exige uma ferramenta robusta para apoio aos trabalhos do dia a dia.



Temos mais de 150 (cento e cinquenta) aplicações web, que demandam a criação de mídias digitais para a equipe de design, a saber: ícones, banners, logomarcas, layout dos websites (HTML), scripts (JS, PHP e ASP) e folha de estilos (CSS) conforme padrão desta gerência.

Diante desse cenário, é imperativo que a ferramenta fornecida possua diversas funcionalidades técnicas que atendam às demandas dessa gerência, de forma nativa e não depender de implementações, customizações ou aquisições adicionais para o seu pleno funcionamento. Tais funcionalidades estão descritas no Anexo I do presente termo de referência.

Além disso, haverá uma etapa de homologação, de forma a garantir todas as características que essa gerência necessita para execução do seu processo de design.

Assim, entendemos imperativa a compra de uma ferramenta de criação de mídia digital que atenda aos requisitos listados, de forma que o processo de desenvolvimento de software que vem sendo implantado nessa gerência seja bem-sucedido.

3. UNIDADE REQUISITANTE

Gerência de Tecnologia da Informação – GETEC, Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo – SEFAZ.

4. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato a ser firmado será de 36 (trinta e seis) meses, a contar do dia subsequente à sua publicação no diário oficial.

5. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento referente à cessão de uso será efetuado, mensalmente, após a disponibilização das licenças em perfeitas condições, após apresentação da nota fiscal, condicionada ao ateste pela Contratante.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Ficam a cargo da Contratada os custos relacionados a:

- a) Remuneração de especialistas contratados nos diversos campos do conhecimento requeridos e outros custos administrativos e logísticos.



7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A entrega das licenças deverá ocorrer após assinatura do contrato, em um prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, mediante ordem de fornecimento, devidamente assinada pela unidade requisitante e pela empresa contratada, conforme modelo constante no Anexo I desse projeto.

A entrega das licenças está vinculada a instalação dos softwares necessários ao perfeito funcionamento da ferramenta e deverá ser realizada pela contratada nas dependências da SEFAZ. O módulo servidor deverá ser instalado (quando aplicável), configurado e documentado, bem como pelo menos uma licença cliente, a fim de realizar testes de funcionamento.

A instalação será realizada nos servidores de infraestrutura da SEFAZ, localizada na Av. João Batista Parra, 600, Enseada do Suá, Vitória, ES. CEP: 29050-375.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ANEXO I

MODELO DE ORÇAMENTO ESTIMATIVO

À: Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo.

Ref.: Projeto de a AQUISIÇÃO DE TI – FERRAMENTA DE MÍDIA DIGITAL (Processo nº 70877475)

Prezados Senhores:

Pela presente apresentamos orçamento estimativo referente ao Projeto supracitado, com indicação do preço unitário de cada item e do preço global:

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Licença e Suporte e Garantia da Solução Pretendida (36 Meses)	Software	7		

VALOR TOTAL: R\$

Sem mais para o momento, firmamo-nos,
Atenciosamente,
____(Local)_____(dia)_de_(mês)_de____(ano).

Identificação e Assinatura

DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: ____/____/____ - ____

Endereço: _____

Email: _____

Telefone: () _____

Nome completo do responsável pelo orçamento: _____

Carimbo com Razão Social e CNPJ da Empresa



ANEXO II - FUNCIONALIDADES OBRIGATÓRIAS

Item	Descrição	Atendido
1	Possuir documentação de todas as funcionalidades da ferramenta, bem como de suas APIs em formato Help, HTML ou PDF, no diretório de instalação da ferramenta ou via web site, acessível por internet.	
2	Possuir tutoriais e exemplos de uso da ferramenta.	
3	A solução fornecida poderá ser composta de uma ou mais ferramentas.	
4	A solução fornecida deverá ser de um único fabricante, visando garantir a continuidade de sua integração e total interoperabilidade.	
5	A solução deverá ser compatível com o sistema operacional Windows, versões 7, 8, 8.1 e 10.	
6	O modulo (esquema) de segurança da solução (software) não deverá implicar em aquisição de componentes (hardware e software) adicionais.	
7	A solução deverá possibilitar (suportar) sua instalação, execução e processamento em ambiente virtualizado (VMWare, etc).	
8	A solução deverá suportar a criação e edição de arquivos dos tipos PDF, EPS, JPEG, PNG, GIF, BMP, SVG, ICO, TIFF, RAW, HTML, CSS, JS, ASP, PHP e XML.	
9	Permitir exportação de gráficos vetoriais em formato SVG flexível.	
10	Permitir a vetorização de imagens.	
11	Permitir desenhos de perspectiva e 3D.	
12	Permitir criação e edição de vetores usando transparências e gradientes.	
13	Permitir modo de isolamento dos elementos vetoriais.	
14	Permitir a criação de objetos inteligentes, mantendo suas perspectivas e proporções, para edição em arquivos distintos.	
15	Permitir copiar vetores e colar como imagem, pixel ou objeto inteligente.	
16	Permitir a utilização e rotação de grades e guias inteligentes.	
17	Permitir trabalhar com esquemas de cores CMYK e RGB.	
18	Permitir separação de objetos por camadas e pastas.	
19	Permitir criação e edição de patterns.	
20	Permitir trabalhar com máscaras.	
21	Permitir criar presets e templates.	
22	Permitir utilização de filtros e manipulação de imagens	
23	Permitir trabalhar com actions, presets, pincéis, shapes e preenchimentos.	
24	Permitir a criação e edição de arquivos ASP, PHP, HTML, CSS e JS.	
25	Destacar palavras reservadas em arquivos ASP, PHP, HTML, CSS e JS.	
26	Permitir instalar extensões e plug-ins.	